



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 0045/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta nos **Processos ns. 018593/2014-16 e 024646/2017-81**, oriundos do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar, por 3 (três) anos, a prorrogação da Licença sem Remuneração, concedida ao servidor **EDUARDO LEAL GUERRA**, matrícula SIAPE-1835624, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL, para constituir empresa visando ao desenvolvimento de atividade empresarial relativa à Inovação de que trata a Lei n. 10.793, de 02/12/2004, a ser usufruída **no período de 1º. de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020**, nos termos do art. 15 da referida Lei.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de janeiro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor